



Ofício Gab. nº 196/2025

Serafina Corrêa, RS, 17 de abril de 2025.

Sua Excelência
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 039/2025.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 039/2025, que **“Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) na transferência de imóveis do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para beneficiários afetados pelas enchentes ocorridas no Município de Serafina Corrêa, nos termos da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal